



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 259
Proc. nº: 011203/2021
Rubrica: [assinatura]

TERMO ADITIVO N.º 001/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01120301/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011203/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA SOB CNPJ N.º 28.803.108/0001-31, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, O **MUNICÍPIO DE BACABAL**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, município de Bacabal, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 06.014.351/0001-38, representado pelo Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, Prefeito Municipal, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.803.108/0001-31, com sede na SCS Q-02 BLOCO B, Sala 1006, Palácio do Comércio- ASA SUL, na cidade de Brasília/DF, tendo como representante legal a Sra. **ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA**, portadora da CNH sob nº 02792300091 DETRAN/DF e do CPF sob nº 694.893.431-53, doravante denominado de **CONTRATADA**, em consequência da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, e do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011203/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivar o contrato de prestação de serviços de consultoria especializada em assistência técnica sobre execução e prestação de contas dos programas educacionais federais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor do presente aditivo permanece o contratado de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
12.361.0012.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO;
12.361.0012.2245 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 760

Proc. nº: 012203/2023

Rubrica: g

02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL;
12.361.0014.2017 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL;
12.365.0007.2010 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB;
12.361.0014.2058 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
12.365.0007.2005 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 02 de março de 2023.

Edvan Brandão de Faria
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bacabal
Responsável Legal pela CONTRATANTE

ISABEL CRISTINA

Assinado de forma digital por

PEREIRA DANTAS DE

ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS

ALMEIDA:69489343153

DE ALMEIDA:69489343153

Dados: 2023.03.02 14:56:02 -03'00'

ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA

Sócia Administradora

BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 761
Proc. nº: 014 203 / 2021
Data: 02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01120301/2022. TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL e BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA sob CNPJ n.º 28.803.108/0001-31. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o contrato para a continuidade dos serviços de consultoria especializada em assistência técnica sobre execução e prestação de contas dos programas educacionais federais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia 04/03/2023. **FONTES DE RECURSOS:** 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** - Prefeito Municipal, pelo **CONTRATANTE** e a Sra. **ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA** - Sócia Administradora, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 02 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 02 / 03 / 2023

Nome: 

CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 01 de março de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 001/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 01120301/2022. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL e BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA sob CNPJ nº 28.803.108/0001-31. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: Aditivar o contrato para a continuidade dos serviços de consultoria especializada em assistência técnica sobre execução e prestação de contas dos programas educacionais federais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 02/03/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 04/03/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal, pelo CONTRATANTE e a Sra. ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA - Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 02 de março de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



MUNICÍPIO
DE
BACABAL:060
14351000138

Assinado de forma
digital por
MUNICÍPIO DE
BACABAL:060143510
00138
Dados: 2023.03.02
18:04:40 -03'00'

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de
março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 762
Proc. nº: 011203/2023
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2023

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto n.º 10.024/2019 e IN 206/2019 de 15/10/2019, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de serralheria, em atendimento às necessidades das escolas e órgão ligados a Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Melreles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também no Site www.valparaisodegoias.gov.br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br.

Valparaíso de Goiás/GO, 3 de março de 2023.
LEONARDO LUIZ DE LIMA BORGES
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 34/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DE OUTRO LADO, DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material do consumo em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 171.741,13 (cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e treze centavos); VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 17 FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: Lauro Gabina Costa Moura, Secretário Municipal de Finanças e Administração; Darlan Chaves Nunes Filho - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DE OUTRO LADO, DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 317.507,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos e sete reais); VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 17 FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: Eitane Sousa Ferreira Mendes, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Darlan Chaves Nunes Filho - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 314.354,83 (trezentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos); VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 17 FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: Wanner Ribeiro Monteiro, Secretária Municipal de Saúde; Darlan Chaves Nunes Filho - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, E DE OUTRO LADO, DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global R\$ 64.124,07 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e sete centavos); VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 17 FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: Suelen Janaina Pires Saldanha, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Darlan Chaves Nunes Filho - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA D R DOS SANTOS PINHEIRO, CNPJ Nº 45.003.946/0001-40; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de link de internet por fibra ótica com IP Público Dedicado, com velocidade não inferior a 500 MBPS, com suporte técnico e fornecimento de equipamento necessário para o funcionamento dos serviços e incluso equipamento wi-fi, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 02 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: Wanner Ribeiro Monteiro, Secretário Municipal de Saúde; Diego Rodrigo dos Santos Pinheiro - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor Preço por Lote, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral para o município de Arari/MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 22/03/2023. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br.

Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), <https://arari.ma.gov.br/ccic/> (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br.

Arari-MA, 2 de março de 2023.
DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Arari-MA realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviço de Adequação de estradas vicinais no Município de Arari/MA. Abertura: 23/03/2023, às 09:00 hs, na sala da CCLC, sito à Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Arari-MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta.

Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Central de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), <https://arari.ma.gov.br/ccic/> (Portal da Transparência), www.bid.startgov.com.br e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br.

Arari- MA, 28 de fevereiro de 2023.
RAIMUNDO FERNANDES PREZARES FILHO
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01120301/2022. TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL e BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA sob CNPJ nº 28.803.108/0001-31. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: Aditvar o contrato para a continuidade dos serviços de consultoria especializada em assistência técnica sobre execução e prestação de contas dos programas educacionais federais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 02/03/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 04/03/2023. SIGNATÁRIOS: Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal, pelo CONTRATANTE e a Sra. ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA - Sócia Administradora, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023 - Barra do Corda/MA.OBJETO: Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Martins Vieira (Ponto 02), localizada no povoado Lagoa do Angico, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 12/2023/MA. Contratado: APARECIDA ARAUJO DE AQUINO inscrito no CPF nº 006.499.133-45. Contratante: Secretaria de Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor R\$ 600,00(seiscentos reais), totalizando o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000 /12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030. Manutenção e funcionamento do fundo e desenvolvimento da educação básica- Fundeb/ Manutenção e funcionamento da secretaria de Educação. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Bequimão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e dá ciência aos interessados, que realizará Chamada Pública nº 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fomecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27 de março de 2023, às 09:00h, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: Portal do Município: www.bequimao.ma.gov.br, e através do E-mail: cpibeq21@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos. Informações adicionais: Telefone (98) 98444-8083.

Bequimão-MA, 6 de março de 2023.
JOHNNY WILSDSON PAIXÃO CAMPOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022. PROC. ADM. 2312.0808.2.5/2021. CONTRATO Nº 808.2/2023. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA por Intermediário do Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, neste ato representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa V R COSTA EIRELI, situada na Estradada Fazenda Soares, km 02, Povoado Boa Fé, s/n, área rural de Teresina, CEP 64.099-899, cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.336/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto fornecimento de materiais de uso permanente, Vigência do presente Contrato será até 31/12/2023. O valor global é de R\$ 416.530,00 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 22 de março de 2023, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br.





CPF: 874.619.353-72. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 159/2022-GCC/EMSERH. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 159/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 17.03.2023 e término em 17.03.2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de R\$ 106.020,00 (cento e seis mil e vinte reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-03-22-DROGAS E MEDICAMENTOS. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 211.500/2022-EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2023. São Luís (MA), 06 de março de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 001/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01120301/2022. TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL e BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA sob CNPJ nº 28.803.108/0001-31. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: Aditivar o contrato para a continuidade dos serviços de consultoria especializada em assistência técnica sobre execução e prestação de contas dos programas educacionais federais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 02/03/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 04/03/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2245 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA /

02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0007.2010-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/02.19-FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.2058 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0007.2005-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal, pelo CONTRATANTE e a Sra. ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA – Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 02 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 024/2021 – Dispensa de Licitação nº. 018/2021. CONTRATADO: DANIEL TEIXEIRA FLORENTINO, CPF sob o nº 443.397.986-49. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 12 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2023, para 12 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2024. Barra do Corda (MA), 12 de fevereiro de 2023. ASS: Antonia Maria Pereira da Costa CARG: Secretária Interina Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ nº 22.257.109/0001-41, MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000001442/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos descritos nas especificações constantes do termo de referência, visando a locomoção de pacientes e acompanhantes, equipamentos, processos, e materiais diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá-MA. Contrato nº 016/2019, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/02/2023. VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 16/02/2024. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 16/02/2023. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

ATA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134293/2022-SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023-SEGEPE Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEPE/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. ÍTALO REIS BROWN, conforme Portaria nº 116/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de prédios públicos e logradouros no Estado do Maranhão de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 134293/2022 – SARP/MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: